



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2216 | Terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Secretaria de Administração | 01 |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 01 |
| Dispensa de Licitação..... | 05 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 064/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ELOISA CRISTINA BIASOLI DA CUNHA para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HELENA CIOFFI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, JULIANA NOGUEIRA CORDEIRO para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AIDE EUGÊNIO BIAZZI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, VIVIANE CRISTINA LUCAS DOS SANTOS para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA JACINTA TEIXEIRA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, KELLY ALVES CARDOSO para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, LARISSA FLORÊNCIO VASCONCELOS para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, EDCARLA ALVES PASTOR para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FLOR, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, SAMIRA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVANILDE GOMES CASOTTI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, FERNANDA DOS SANTOS WERNER para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, JAQUELINE PIVETTA FELIX para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA RESQUETTI CERQUEIRA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ELIANE PATRICIA TESTA DA SILVA para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TESTA RODRIGUES, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, KATIA PERTENELLA CONTATO SCHMIDT para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRINHO E NARIZINHO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, MAGALI DOS SANTOS MACEDO MELLUZZI para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, VANESSA SANAY KAI DALBERTO para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 77/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ILDIMAN BERBERT DA SILVA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, DAIANE APARECIDA ROSSI DORO para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECILA SATO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ALEXANDRA FERMINO GOMES DE ANDRADE para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO BOSCO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, SIRLEI PEREIRA DE SOUZA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL ERNESTO GEISEL, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ALINE FRANCIELE SERAFIM MARTINS para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AEROPORTO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, GRAZIELI APARECIDA CELIO LAURENTI para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALO MORENO GUTIERRES, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, FABIANA CRISTINA NERY CAVALARI para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUENO DE GODOY, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, MICHELA ROLIM DE OLIVEIRA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE MOREIRA DA SILVA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal



de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ADRIANA ZACARIAS CONCEIÇÃO para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIDIA USUY OHI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, MARCIA CRISTINA DALARME para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIOMAR GOMES, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, SANDRA MARA MACKINCS para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MORO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, VIVIANI DE FIGUEIREDO FARIAS LIMA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MONTESSORI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, VANUSA CALDEIRA LOPES SERRA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO LUIZ FRANZONI, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ANDREIA FILIPIM para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULA DREER NOGUEIRA, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, de 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, INES APARECIDA MACEDO para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACHADO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2022, DE 20/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ANDREA MENEGAZZI GONZALES para exercer a função de DIRETORA AUXILIAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AEROPORTO, no Biênio 2022/2023, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e



Considerando o Ofício nº 008/2022, de 12/01/2022, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, c/c Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 22.073/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 13567/22 da servidora **Lídia Toneto Romaro**,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do artigo 1º da Portaria nº 569/2021-SEC/ADM, de 19 de maio de 2021 (publicada na Edição nº 2037 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 24/05/2021), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Maio de 2021, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------|
| Luciana Pessoa Camara | Nível C, Classe 3 | 04/04/2021 | 5003201 |
| Manuella Kalissa Teodoro de Oliveira | Nível C, Classe 3 | 04/04/2021 | 5004001 |
| Marcio Delavy dos Santos | Nível C, Classe 3 | 04/04/2021 | 5006701 |
| Maria Augusta Pasian | Nível Especial III, Classe 13 | 01/04/2021 | 2276401 |
| Maria Inez de Souza Spagnol | Nível Especial III, Classe 13 | 01/04/2021 | 2280201 |
| Maria Jose Rodrigues Craveiro | Nível Especial III, Classe 10 | 01/04/2021 | 2294201 |
| Marileide Aparecida Teixeira Pinto | Nível Especial III, Classe 13 | 01/04/2021 | 2282901 |
| Mario Augusto de Araujo Junior | Nível C, Classe 3 | 04/04/2021 | 3333203 |
| Meire Tereza Ramires de Oliveira | Nível C, Classe 5 | 15/03/2021 | 3413402 |
| Neura Terezinha Correia Bacarin | Nível C, Classe 10 | 01/03/2021 | 2847901 |

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 569/2021-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 20 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
REFEITO

PORTARIA Nº 095/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Ofício nº 008/2022, de 12/01/2022, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, c/c Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 22.073/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 13567/22 da servidora **Lídia Toneto Romaro**,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do artigo 1º da Portaria nº 1218/2021-SEC/ADM, de 01 de dezembro de 2021 (publicada na Edição nº 2177 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 01/12/2021), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **LIDIA TONETO ROMANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.423,27 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 53.079,24 (cinquenta e três mil e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 1218/2021-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 20 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Dispensa de Licitação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em contratar empresa para ministrar Palestra de Formação Continuada aos membros do Conselho Tutelar de Cianorte e Rede de Proteção na Área da Criança e do Adolescente**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br** das 18h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 24 de janeiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
 Telefone (44) 3619-6383

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Empresa: | RODRIGO MARTINS LOPES |
| CNPJ: | 36.396.282/0001-35 |
| Endereço: | RUA ARI BARROSO Nº 497 – SOB SALA CENTRO – IPORÃ - PARANÁ |
| Telefone de Contato | 44 9 9814 8463 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | RODRIGO MARTINS LOPES |
| E-mail: | RODRIGOIPORAPARANA@GMAIL.COM |
| Data de Emissão | 19/01/2022 |
| Validade: | 90 (NOVENTA) DIAS. |

| Item : | Qtd: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|--------|------|--|-----------------|---------------------|
| 01 | 01 | Palestra de Formação Continuada aos membros do Conselho Tutelar de Cianorte e Rede de Proteção na Área da Criança e do Adolescente: Contextualizando a necessidade de uma abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda a atuação resolutiva do Conselho Tutelar em situações de violações de direitos de Crianças e Adolescentes; A rede de proteção mediante a estabelecimentos de fluxos de atendimento de suas demandas e promoção e proteção; Ações que podem fazer a diferença em tempos de pandemia; A necessidade de buscar resolução de conflitos internos para melhoria nos atendimentos prestados a comunidade, evitando assim a judicialização desordenada de ações de medida de proteção sem a devida análise. Deve ter no mínimo 04 horas de duração. | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |


36.396.282/0001-35
Rodrigo Martins Lopes
 Fone: 44 9 9814 8463
 E-mail: rodrigoiporaparana@gmail.com
 Rua Ari Barroso nº 497 – Centro
 CEP 87.560-000 – Iporã – Paraná


Fernanda Michelato Spagnolli Silva
Secretaria de Políticas Públicas
para Mulheres, Crianças e Adolescentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
 Telefone (44) 3619-6383

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|---|
| Empresa: | PREVINA CURSOS |
| CNPJ: | 12.608.989/0001-08 |
| Endereço: | Rua Ervin Hutt, 601, Jardim Pancera CEP: 85914-130 – Toledo – PR |
| Telefone de Contato | (45) 9 9919 1386 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO |
| E-mail: | contatoprevina@hotmail.com |
| Data de Emissão | 19/01/2022 |
| Validade: | 90 (NOVENTA) DIAS. |

| Item | Qtd: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|------|------|--|-----------------|---------------------|
| 01 | 01 | Palestra de Formação Continuada aos membros do Conselho Tutelar de Cianorte e Rede de Proteção na Área da Criança e do Adolescente: Contextualizando a necessidade de uma abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda a atuação resolutiva do Conselho Tutelar em situações de violações de direitos de Crianças e Adolescentes; A rede de proteção mediante a estabelecimentos de fluxos de atendimento de suas demandas e promoção e proteção; Ações que podem fazer a diferença em tempos de pandemia; A necessidade de buscar resolução de conflitos internos para melhoria nos atendimentos prestados a comunidade, evitando assim a judicialização desordenada de ações de medida de proteção sem a devida análise. Deve ter no mínimo 04 horas de duração. | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |



ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO
 CPF/ME: 034.312.989-23
 - SÓCIO ADMINISTRADOR -


 Fernanda Michelato Spagolla Silva
 Secretária de Políticas Públicas
 Mulheres, Crianças e Adolescentes


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
Telefone (44) 3619-6383

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Empresa: | VILMA APARECIDA DE PAULA |
| CNPJ: | 38.276.009/0001-00 |
| Endereço: | Rua das Macieiras, 998 - Centro - 85.200-000 Pitanga - Paraná |
| Telefone de Contato | (42) 99811-5921 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | VILMA APARECIDA DE PAULA |
| E-mail: | vilmapaula_38@hotmail.com |
| Data de Emissão | 19/01/2022 |
| Validade: | 90 (NOVENTA) DIAS. |

| Item : | Qtd: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|--------|------|--|-----------------|---------------------|
| 01 | 01 | Palestra de Formação Continuada aos membros do Conselho Tutelar de Cianorte e Rede de Proteção na Área da Criança e do Adolescente: Contextualizando a necessidade de uma abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda a atuação resolutiva do Conselho Tutelar em situações de violações de direitos de Crianças e Adolescentes; A rede de proteção mediante a estabelecimentos de fluxos de atendimento de suas demandas e promoção e proteção; Ações que podem fazer a diferença em tempos de pandemia; A necessidade de buscar resolução de conflitos internos para melhoria nos atendimentos prestados a comunidade, evitando assim a judicialização desordenada de ações de medida de proteção sem a devida análise. Deve ter no mínimo 04 horas de duração. | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |


VILMA APARECIDA DE PAULA
 CNPJ 38.276.009/0001-00


Fernanda Michelato Spagnolli
 Secretária de Políticas Públicas
 para Mulheres, Crianças e Adolesco

